

Um dos maiores grupos de infraestrutura e logística intermodal do Brasil

A EcoRodovias investe no presente e no futuro, garantindo exportação, importação e a circulação de bens para o mercado interno.

RELATÓRIO ANUAL DE
SUSTENTABILIDADE
2018



Comitês e Regimentos

Governança Corporativa > Comitês e Regimentos



Para visualizar arquivos PDF é necessário ter o plug-in do adobe PDF, caso você ainda não tenha, baixe aqui:



Comitê

+ Comitê de Auditoria

A função básica do Comitê de Auditoria ("Comitê") é assessorar o Conselho da EcoRodovias para assegurar que o negócio seja conduzido em conformidade com as leis, ética e controles internos da Companhia.

As principais atribuições do Comitê são:

- Assessorar o Conselho para garantir que o negócio seja conduzido em conformidade com as leis aplicáveis, ética e controles internos eficazes contra erros, perdas e fraudes;
- Acompanhar e avaliar as atividades da auditoria independente, comunicando-se com os auditores sistematicamente, bem como avaliar e recomendar a contratação destes;
- Acompanhar o processo de elaboração das demonstrações financeiras Monitorar os trabalhos da auditoria interna, zelar por sua independência, avaliar seu desempenho, recomendar contratação, destituição ou substituição de auditores internos;
- Avaliar os sistemas de Controles Internos relacionados aos aspectos financeiros, contábeis e legais, bem como as ações de "Compliance".

Para acessar o Regimento Interno do Comitê de Auditoria, [clique aqui](#).

+ Comitê de Gestão de Pessoas e Governança

A função básica do Comitê de Gestão de Pessoas e Governança ("Comitê") é assessorar o Conselho da EcoRodovias no que se refere às questões de fixação de metas, avaliação de desempenho, pacote de remuneração, sucessão das Diretorias bem como no que se referir às questões do modelo de Governança Corporativa da EcoRodovias.

As atribuições específicas do Comitê são:

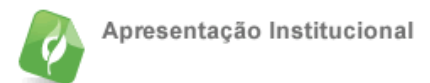
- Propor ao Conselho, após avaliação com o Diretor Presidente, e este com a Diretoria da EcoRodovias, as metas de desempenho dos membros das Diretorias e sua estrutura de compensação, incluindo salários, bônus e outros incentivos;
- Propor ao Conselho a remuneração dos membros do Conselho;
- Analisar e submeter ao Conselho propostas com relação à designação de novos conselheiros independentes e membros da Diretoria;
- Acompanhar e avaliar o processo de planejamento sucessório das posições chave da empresa;
- Avaliar a eficácia do processo de retenção de talentos no Grupo EcoRodovias;
- Acompanhar o modelo de Governança Corporativa adotado pela Companhia;
- Promover o permanente acompanhamento e evolução das melhores práticas de Governança Corporativa no mercado;
- Propor adequações, atualizações e melhorias no modelo de Governança Corporativa adotado;
- Coordenar a auto avaliação periódica do Conselho de Administração;
- Coordenar a integração de novos conselheiros.

Para acessar o Regimento do Comitê de Gestão de Pessoas e Governança, [clique aqui](#).

+ Comitê de Investimentos

A função básica do Comitê de Investimentos, Finanças e Riscos ("Comitê") é assessorar o Conselho da EcoRodovias sobre as matérias envolvendo as principais decisões de **investimentos**, **finanças corporativas** e **destinação de resultados** e práticas de **gestão de riscos**.

DESTAQUES



VARIAÇÃO

VOLUME

As principais atribuições do Comitê são:

- Assessorar o Conselho de Administração nas principais decisões de Investimentos em negócios existentes e novos;
- Assessorar o Conselho de Administração na avaliação do Orçamento anual, dos Financiamentos, Garantias e Destinação dos Resultados, inclusive política de Distribuição de Dividendos;
- Assessorar o Conselho de Administração sobre matérias envolvendo Fusões e Aquisições, nos aspectos relacionados a finanças e gestão de riscos corporativos;
- Avaliar a tolerância a riscos da organização a efetividade do Plano Diretor de Gestão de Riscos do Grupo EcoRodovias, recomendando sua aprovação, melhorias e prática pelos respectivos gestores.

Para acessar o Regimento do Comitê de Investimentos, Finanças e Riscos, [clique aqui](#).

Regimento Interno do Conselho de Administração

+ Regimento Interno do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é integrado por no mínimo 5(cinco) e, no máximo 10(dez) membros (sendo pelo menos 20% independentes) indicados pelos acionistas na Assembléia Geral Ordinária da EcoRodovias, de acordo com as disposições da Lei e do Regulamento do Novo Mercado da BMF/Bovespa.

Todos os conselheiros terão mandato unificado de 2 (dois) anos , sendo permitida a sua reeleição.

O Conselho de Administração terá um presidente, escolhido por deliberação de seus membros. Em caso de impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, as suas funções serão exercidas pelo conselheiro efetivo por ele designado.

No caso de vacância do cargo de conselheiro efetivo, por morte ou renúncia, o respectivo.

Veja em nossa pagina de [Diretoria e Conselho de Administração](#) os nomes, posições e datas de eleição dos membros eleitos do Conselho de Administração.

Para acessar o Regimento Interno do Conselho de Administração na íntegra, [clique aqui](#).

Regimento Interno do Conselho Fiscal

+ Regimento Interno do Conselho Fiscal

Para acessar o Regimento Interno do Conselho Fiscal na íntegra, [clique aqui](#).

Última Atualização em 16 de maio de 2018

[◀ VOLTAR](#)

[+ COMPARTILHAR](#)

[▲ TOPO](#)